

**RESOLUÇÃO - RE Nº 699, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º (I) da Resolução - RDC nº 45, de 2008

PROCESSO
DEPOSITANTE
PROCURADOR
PARECER

PI 0616712-8

SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
040/17

PI 0617345-4

ELI LILLY AND COMPANY
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
078/17

PI 0619641-1

NOVABIOTICS LIMITED
MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
079/17

PI 0619657-8

GENENTECH INC.
CAROLINA NAKATA
080/17

PI 0620249-7

ALCON RESEARCH, LTD.
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
081/17

PI 0620566-6

VECTUS BIOSYSTEMS LIMITED
PINHEIRO, NUNES, ARNAUD & SCATAMBURLO S/C
082/17

PI 0702734-6

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
083/17

PI 0702990-0

APIÁRIO POLENECTAR LTDA. EPP
CARLOS DE LENA
060/17

PI 0703095-9

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
FÁBIA DOS SANTOS SACCO
061/17

PI 0703369-9

APIS VIDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA.

FERRARO E FACCIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
062/17

PI 0704902-1

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MARIA APARECIDA DE SOUZA
063/17

PI 0706261-3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
064/17

PI 0706487-0

ZYMOGENETICS, INC.
MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
065/17

PI 0706525-6

NOVACTA BIOSYSTEMS LIMITED
NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
066/17

PI 0706575-2

INDIANA UNIVERSITY RESEARCH & TECHNOLOGY CORPO-
RATION
MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
067/17

PI 0706921-9

SEOUL NATIONAL UNIVERSITY R&DB FOUNDATION / NI-
BEC CO., LTD.
CLOVIS SILVEIRA
068/17

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º (I e II) da Resolução - RDC nº
45, de 2008

PROCESSO
DEPOSITANTE
PROCURADOR
PARECER

PI 0313522-5

REXAHN CORPORATION
NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
088/17
PI 0410878-7
F.HOFFMANN-LA ROCHE AG
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
049/17
PI 0815611-5
BRISTOL-MYERS SQUIBB HOLDINGS IRELAND
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
086/17

RESOLUÇÃO - RE Nº 700, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Negar prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º (I e II) da Resolução - RDC nº
45, de 2008

PROCESSO
DEPOSITANTE
PROCURADOR
PARECER

FUNDAMENTOS

PI 9916477-9

ID BIOMEDICAL CORPORATION
ORLANDO DE SOUZA
072/17

ARTS. 10 (IX), 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

PI 0305688-0

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO
PAULO - FAPESP
ATEM & REMER ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROPRI-
DADE INTELECTUAL LTDA.

070/17

ARTS. 8º C/C 13, 10 (VIII), 10, (IX), 24, 25, 32 E 36, § 1º, DA LEI
No 9.279/96 E ART. 5º, § 2º, DA RDC 45/08

PI 0312785-0

ABBVIE INC.

NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
ARTS. 8º C/C 11, 10 (VI), 10 (VIII), 24 E 25 DA LEI Nº
9.279/96

057/17

PI 0313492-0

ABBVIE INC.

NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
ARTS. 8º C/C 11 E C/C 13, 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

055/17

PI 0317771-8

OTSUKA PHARMACEUTICAL CO., LTD.

MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

ARTS. 8º C/C 11 E C/C 13, 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

074/17

PI 0410786-1

OTSUKA PHARMACEUTICAL CO., LTD.

MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

ARTS. 8º C/C 11 E C/C 13, 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

075/17

PI 0410846-9

GILEAD PHARMASSET LLC.

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

ARTS. 8º C/C 11 E C/C 13, 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

754/16

PI 0415048-1

NOVARTIS VACCINES AND DIAGNOTICS SRL

ORLANDO DE SOUZA

ARTS. 8º C/C 11 E C/C 13, 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

053/17

PI 0511126-9

ABRAXIS BIOSCIENCES, INC.

CLARKE MODET DO BRASIL

ARTS. 10 (VIII), 24, 25, E 36, § 1º, DA LEI Nº 9.279/96 E ART. 5º,
§ 2º, DA RDC 45/08

056/17

PI 0618215-1

IBIOS INTERNATIONAL, INC. / INFECTIOUS DISEASE RE-
SEARCH INSTITUTE

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

ARTS. 8º C/C 13, 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

043/17

PI0819714-8

ABBVIE INC.

NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
ARTS. 8º C/C 11 E C/C 13, 10 (IX), 18, (III), 24 E 25 DA LEI Nº
9.279/96
048/17
BR 122014015819-0
BOARD OF REGENTS, THE UNIVERSITY OF TEXAS SYS-
TEM
VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
ARTS. 24, 25, 32 E 36, § 1º, DA LEI No 9.279/96 E ART. 5º, § 2º,
DA RDC 45/08
038/17
BR 122014015821-1
BOARD OF REGENTS, THE UNIVERSITY OF TEXAS SYS-
TEM
VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
ARTS. 24, 25, 32 E 36, § 1º, DA LEI No 9.279/96 E ART. 5º, § 2º,
DA RDC 45/08
077/17

RESOLUÇÃO - RE Nº 701, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º reconsiderar, de ofício, os termos da decisão de negar anuência ao PI 0411613-5, a fim de tornar insubstancial a Resolução-RE a seguir relacionada, no tocante ao pedido de invenção especificado, e conceder prévia anuência ao mesmo, nos termos do parecer exarado pela área técnica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

Resolução-RE nº 3.177, de 24 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 227 de 28 de novembro de 2016, Seção 1, pág. 112 e Suplemento pág. 30

PROCESSO
DEPOSITANTE

PROCURADOR

PARECER

PI 0411613-5

ARENA PHARMACEUTICALS INC.

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

054/17

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA**RESOLUÇÃO-RE Nº 693, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0033819-83.2016-4.01.3400, 1ª Vara Federal/DF que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto DINNO.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

INDEFERIMENTOS

PROCESSO

EMPRESA

CNPJ

MARCA COMERCIAL

CÓDIGO DE ASSUNTO

25351.176063/2011-84

IHARABRAS S.A. INDÚSTRIA QUÍMICAS

61.142.550/0001-30

DINNO

5066 - PRODUTO FORMULADO NOVO - AVALIAÇÃO TOXI-
COLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO AINDA
NÃO REGISTRADO NO PAÍS